

EDITAL Nº 25/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Política de Assistência Estudantil - PAE Programa de Auxílio Permanência

IFSP Campus Guarulhos

2024

O Diretor-Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital de alteração de cronograma e concessão de auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do ano letivo de 2024, segundo semestre, para os alunos regularmente matriculados neste *campus* nos cursos presenciais regulares, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pelo Decreto 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02/06/2015, aprovadas pelo Conselho Superior do IFSP. **O PNAES destina-se, prioritariamente, aos estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio** (Decreto 7234/2010, art. 5º).

1 DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES

No que tange o item 1.3

Onde se lê:

1.3 Serão ofertados os seguintes auxílios financeiros: **alimentação, transporte, saúde e apoio didático pedagógico.**

Leia-se:

1.3 Serão ofertados os seguintes auxílios financeiros: **alimentação e transporte.**

3 MODALIDADES E FINALIDADES DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

3.1 A verba disponibilizada será distribuída da seguinte forma:

No que tange a alínea "a"

Onde se lê:

a) Alimentação: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para aquisição de refeição nos dias em que estiver no campus. O valor do auxílio-alimentação será de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Leia-se:

a) Alimentação: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para aquisição de refeição nos dias em que estiver no *campus*. O valor do auxílio-alimentação será de **R\$80,00 (oitenta reais)**.

No que tange a alínea "b"

Onde se lê:

b) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o Campus Guarulhos. O valor do auxílio-transporte será de **R\$200,00 (duzentos reais)**. Estudantes com isenção da tarifa integral (passe-livre) não serão contemplados com o auxílio transporte do PAP. É de inteira responsabilidade do estudante e de seu representante legal (no caso de menores de 18 anos) informar ao Campus Guarulhos a concessão da gratuidade para uso do transporte público.

Leia-se:

b) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o *Campus* Guarulhos. O valor do auxílio-transporte será de **R\$130,00 (cento e trinta reais)**. Estudantes com isenção da tarifa integral (passe-livre) não serão contemplados com o auxílio transporte do PAP. É de inteira responsabilidade do estudante e de seu representante legal (no caso de menores de 18 anos) informar ao *Campus* Guarulhos a concessão da gratuidade para uso do transporte público. Estudantes não elegíveis ao passe-livre deverão preencher o Formulário de Auxílio Transporte para solicitação desse auxílio.

3.2 Outras modalidades não serão ofertadas em função da disponibilidade orçamentária.

5 DO VALOR DOS AUXÍLIOS E DO NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS

No que tange o item 5.3

Onde se lê:

5.3 PAP/2024 - Cursos Técnicos Concomitantes/ Subsequente e Superiores - 2º semestre *

Mês	Alimentação	Apoio didático-pedagógico	Saúde	Transporte
Agosto	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Setembro	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Outubro	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Novembro	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Dezembro	R\$ 125,00	não se aplica	R\$ 25,00	R\$ 100,00

* Será obrigatório o recadastramento do PAP para o 2º semestre letivo - meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro (ANEXO II).

Leia-se:

5.3 PAP/2024 - Cursos Técnicos Concomitantes/ Subsequente e Superiores - 2º semestre *

Mês	Alimentação	Transporte
Agosto	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Setembro	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Outubro	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Novembro	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Dezembro	R\$ 40,00	R\$ 65,00

* Será obrigatório o recadastramento do PAP para o 2º semestre letivo - meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro (ANEXO II).

No que tange o item 5.4

Onde se lê:

5.4 PAP/2024 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Mês	Alimentação	Apoio didático-pedagógico	Saúde	Transporte
------------	--------------------	----------------------------------	--------------	-------------------

Março	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Abril	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Maio	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Junho	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Julho	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 25,00	R\$ 200,00
Agosto	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Setembro	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Outubro	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Novembro	R\$ 250,00	não se aplica	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Dezembro	R\$ 125,00	não se aplica	R\$ 25,00	R\$ 100,00

Leia-se:

5.4 PAP/2024 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Mês	Alimentação	Transporte
Março	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Abril	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Maio	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Junho	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Julho	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Agosto	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Setembro	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Outubro	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Novembro	R\$ 80,00	R\$ 130,00

Dezembro	R\$ 40,00	R\$ 65,00
----------	-----------	-----------

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão nas seguintes etapas:

No que tange ao item 6.1.3

Onde se lê:

6.1.3 **Etapa 3** – Recadastramento para estudantes beneficiários do PAP no 1º semestre de 2024 (exceto estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio): de **26/07 a 09/08/2024**.

Leia-se:

6.1.3 **Etapa 3** – Recadastramento para estudantes beneficiários do PAP no 1º semestre de 2024 (exceto estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio): de **03/08 a 11/08/2024**.

No que tange ao item 6.1.4

Onde se lê:

6.1.4 **Etapa 4** – Inscrição para ingressantes e veteranos não beneficiários do PAP no 1º semestre de 2024: de **12/08 a 19/08/2024**.

Leia-se:

6.1.4 **Etapa 4** – Inscrição para ingressantes e veteranos não beneficiários do PAP no 1º semestre de 2024: de **26/08 a 04/09/2024**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital N° 1/2024 - CSP-GRU/DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP, de 3 de fevereiro de 2024.

Guarulhos, 2 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 02/08/2024 12:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782576

Código de Autenticação: 1a2fd310b4



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000